



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sônia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nossa Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2025, foi aprovada, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue:

1. Recebidos do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, dispõe sobre a extinção e transformação dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências.

2. Apresentados pelos Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria da Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira, dispõe sobre a denominação da Rua da Gruta, localizada no Bairro Ferreira dos Matos, neste município; Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vinculados ao Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria da Vereadora Luana Rafaela de Lima Ferreira; Indicação nº 094, de autoria da Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira, indicando ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de colocar container de lixo urbano em alguns pontos da área urbana deste município; Indicação nº 095, de autoria do Vereador Ivo José da Silva, indicando ao Poder Executivo Municipal que realize calçamento e instale redutor de velocidade na estrada do Bairro Lagoa, próximo a Igreja Congregação Cristã e Serraria do Serginho. Após a senhora Presidente despachou o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo, bem como o Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria da Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira, encaminhando-os às comissões competentes para os devidos trâmites na forma regimental. Os referidos pareceres da comissão competente foram despachados e juntados aos projetos de origem, que por serem objetos de deliberação entraram para a ordem do dia da presente sessão. As Indicações nº 094 e 095, receberam despacho e foram encaminhadas a quem de direito para conhecimento e possíveis providências. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei 1.496/2024, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e infraestrutura – FMSAI. Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Vereadores presentes com exceção da Presidente)**. Em sequência foi colocado **em discussão o Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria da Vereadora Luana Rafaela de Lima Ferreira, dispõe sobre a denominação da gruta localizada no Bairro Ribeirão dos Cruzes. Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Vereadores presentes com exceção da Presidente)**. Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Solicitaram e fizeram uso da palavra as Vereadoras Luana, Sônia e Maria Andréa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 1º de setembro de 2025.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**

1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**